



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/485

Vitória, 19 de dezembro de 2019.

Senhor

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

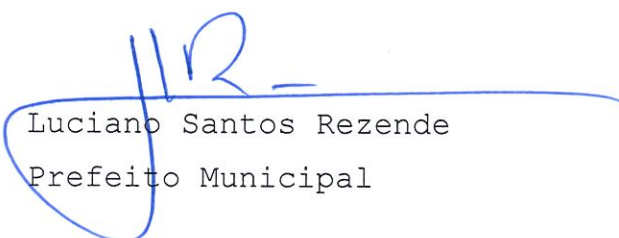
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.609, o Autógrafo de Lei nº 11.251/2019, referente ao Projeto de Lei nº 50/2019, de autoria do Vereador Luiz Paulo Rodrigues de Amorim.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7036510/2019
eaar

Processo: 3012/2019

Tipo: Sanção: 20/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 27/12/2019 13:11:39

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Sancionei na Lei nº 9.609, o Autógrafo de Lei nº 11.251/2019, referente ao Projeto e Lei nº 50/2019, de autoria do Vereador Luiz Paulo Rodrigues de Amorim.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 27 / 12 / 19
RUBRICA

LEI N° 9.609

Denomina Escadaria Rosa de Sharon, o logradouro público localizado no Bairro Conquista, do Município de Vitória.

Art. 1°. Fica denominado Escadaria Rosa de Sharon o logradouro público com início na Rua Rosa de Sharon (ponto de coordenadas UTM E=361.819,014 e N=7.757.761,516) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=361.824,976 e N=7.757.736,487), no Bairro Conquista.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de dezembro de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal